COMARCA DE PEDRA AZUL

PORTARIA Nº 6/2019

MARCELO BRUNO DUARTE E ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO, DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE PEDRA AZUL, ESTADO DE MINAS GERAIS, na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO a comunicação eletrônica oriunda da Gerência de Manutenção, Instalações Prediais e Controle do Patrimônio do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – GEMAP/TJMG, recebida nesta Comarca em 12/02/2019, informando-nos acerca do desligamento de energia elétrica do Fórum de Pedra Azul no dia 21 de fevereiro de 2019, quinta feira, das 11h às 16h30min, para realização de obras de manutenção da rede elétrica da região pela concessionária CEMIG;

CONSIDERANDO a impossibilidade da realização dos serviços habituais no tocante à devida prestação ao jurisdicionado sem energia elétrica no edifício do Fórum Local;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a suspensão do expediente no dia 21 de fevereiro de 2019.

Parágrafo Único. Os prazos processuais que vencerem na data mencionada nesta Portaria serão prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º Não haverá protocolo de petições e documentos, ressalvados os de natureza urgentes que deverão ser recebidos pelas Gerentes de Secretaria para apreciação do Juiz em ambas as Varas da Comarca.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser remetida para a Corregedoria-Geral de Justiça, bem como cópia dela deverá ser encaminhada para a Subseção da OAB/MG local, Ministério Público estadual local, Polícia Militar e Polícia Civil, afixando também cópia no átrio do Fórum local para amplo conhecimento pelos jurisdicionados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Pedra Azul, 12 de fevereiro de 2019.

(a) MARCELO BRUNO DUARTE E ARAÚJO

Juiz de Direito Diretor do Foro Comarca de Pedra Azul